Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
31/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações aos Bombeiros Militares Edemar de Souza Migliorini e Leandro Batista em reconhecimento a toda ação que culminou no salvamento das vítimas do incêndio ocorrido em 15 de outubro, no edifício João Batista Cunha.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2026.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Alécio Espinola
Vereador/PL

Antônio Marcos
Vereador/PL

Bia Ancantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIAO

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Edson Souza
Vereador/MDB

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

p modal

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Policial Madril
Vereador/PP

Sadi Kisiel
Vereador/ Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição dos Motivos:

O presente requerimento tem por finalidade registrar, nos Anais desta Casa de Leis, o mais profundo reconhecimento e admiração aos bombeiros militares que atuaram com extrema bravura no combate ao incêndio ocorrido no edifício João Batista Cunha, no município de Cascavel, bem como à família que protagonizou um verdadeiro ato de heroísmo e amor incondicional no mesmo episódio.

Naquele trágico dia, a cidade presenciou um ato de coragem que ficará marcado na história. Em meio às chamas e à fumaça intensa, o Sargento Migliorini não hesitou em adentrar o imóvel em chamas para resgatar a advogada Juliane Suellen Ferreira dos Reis, que se encontrava em estado crítico após tentar salvar sua mãe, Sueli Vieira dos Reis, e seu filho de apenas quatro anos. Demonstrando elevado espírito de sacrifício e coragem exemplar, o Sargento arriscou sua própria vida para garantir que a vítima fosse retirada em segurança, sofrendo queimaduras de terceiro grau durante o resgate.

O Cabo Leandro Batista, que também atuou de forma exemplar na operação, enfrentou o calor extremo e as condições adversas, vindo igualmente a sofrer queimaduras de segundo grau, o que comprova sua entrega e compromisso com a missão de salvar vidas. Ambos os militares foram imediatamente socorridos e receberam os devidos cuidados médicos, sendo reconhecidos por seus colegas e pela população como verdadeiros heróis.

Atitudes como as do Sargento Migliorini e do Cabo Batista revelam o verdadeiro significado de ser bombeiro: colocar a vida do outro acima da própria, movidos por um senso de dever, empatia e humanidade. São exemplos vivos do lema "Vidas alheias e riquezas salvar", que traduz o ideal mais nobre do Corpo de Bombeiros Militar.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta, por meio deste Voto de Louvor, o reconhecimento público e a profunda gratidão da comunidade cascavelense a esses valorosos profissionais, que, com coragem, altruísmo e dedicação, honram a farda que vestem e inspiram a todos nós a agir com a mesma determinação e compaixão, especialmente em momentos de crise.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA